



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI - MG

Atestado de Credenciamento: Administrador, Gestor, Custodiante e Distribuidor

Número do termo de análise: 002/2025

Categoria do credenciamento: ADMINISTRADOR

Ente federativo: Teófilo Otoni

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni

DADOS DA INSTITUIÇÃO INTERESSADA NO CREDENCIAMENTO	
Razão Social: BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.	CNPJ: 01.522.368/0001-82
Endereço: AV Presidente Juscelino Kubitschek, 1909; Vila Nova Conceição	CEP: 04.543-011
Cidade: São Paulo	UF: SP
Data de constituição: 30/10/1996	Diretor responsável: Maria Luiza Gregório Paiva
Data de registro CVM: 16/12/1996	Categoria: Administrador
Situação: ATIVA	Site: https://brasil.bnpparibas.pt/
Contatos: FINANCEIRO@BR.BNPPARIBAS.COM / (11) 3841-3100	
DUE DILIGENCE	
A instituição está presente na lista exaustiva da SPREV? (sim/não)	Sim
A instituição possui processos administrativos sancionadores junto a CVM? (sim/não)	Não
A instituição possui processos administrativos sancionadores junto ao Banco Central? (sim/não)	Não
A instituição possui processos administrativos sancionadores junto a ANBIMA? (sim/não)	Não
A instituição possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a	Não
A receita em decorrência de taxas com bases fixas é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da	Sim
O patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob gestão/administração/custódia/distribuição e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)? (sim/não)	Sim
HISTORICO	
Breve histórico sobre a constituição da empresa: O Grupo BNP Paribas nasceu de sucessivas fusões entre vários bancos que foram criados durante a revolução industrial no início do século XIX. Desde o início, as missões destes bancos eram financiar a economia e servir seus clientes em todo o mundo. Este propósito de longa data ao longo de dois séculos está profundamente enraizado no tecido do grupo. O BNP Paribas foi oficialmente criado em 23 de maio de 2000 na fusão entre o BNP, principal banco de depósitos da França, e o Paribas, um banco de investimento internacional. Mas suas características e valores foram forjados, transmitidos e adquiridos ao longo de 200 anos de história marcados por desenvolvimentos, transformações e desafios - em uma palavra, BNP Paribas representa dois séculos de um banco ao serviço da economia global. O Banco BNP Paribas Brasil faz parte do Grupo BNP Paribas, líder em serviços bancários e financeiros na Europa. Presente no país com um escritório de representação desde 1950, o BNP Paribas constrói parcerias sólidas, de longo prazo, baseadas em propósitos compartilhados. São mais de 1.700 colaboradores empenhados em conectar as necessidades financeiras de clientes corporativos com clientes institucionais em busca de oportunidades de investimento. A atuação do Grupo é reconhecida por clientes, parceiros e instituições com uma série de títulos que atestam sua excelência. A área de Securities Services do BNP Paribas é o 6º maior custodiante global, com mais de US\$ 13 trilhões de dólares de ativos em custódia, US\$ 3 trilhões de dólares em ativos administrados, US\$ 62 milhões de transações liquidadas e mais de 10.000 fundos administrados. O negócio de Securities Services também oferece cobertura global em mais de 100 mercados e presença local em 36 países. No Brasil desde 2010, as principais atividades oferecidas aos clientes são a administração e custódia para fundos locais e custódia de ativos para investidores estrangeiros e nacionais.	

Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário: O Banco Central do Brasil aprovou em 1 de agosto de 2023 a proposta de incorporação pela Sociedade do Banco Cetelem S.A. com todos seus ativos e obrigações, sendo que a partir desta data, a Sociedade passará a atender também as atividades relacionadas a financiamentos para pessoas físicas (varejo) e demais contratos firmados com o Banco Cetelem S.A. A Sociedade mantém sua participação no capital da BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.
Tipos e características dos serviços prestados (administração, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.): Em relação ao escopo da Resolução CVM Nº 21, o Banco desempenha a atividade de Administração de Carteira de Títulos e Valores Mobiliários, na categoria de Administrador Fiduciário, bem como de Distribuição de cotas dos fundos de investimentos. Nesse escopo, o Banco presta serviços de tesouraria, controladoria de ativos e passivos e custódia para fundos de investimentos e carteiras administradas. O Banco, em sua área de Securities Services, presta ainda serviços de custódia e representação legal para investidores não residentes. Ainda com relação à RCVM 21, o BNP efetua a gestão da carteira de fundos de investimento de recursos próprios, assim como faz a distribuição de títulos e valores mobiliários para seus clientes (Resolução CVM 167).
Tipos de valores mobiliários objeto de gestão/administração/custódia/distribuição: O Banco presta serviço de administração de recursos de terceiros, na categoria Administração Fiduciária. Nos fundos e carteiras administrados, constam: • Títulos Públicos; • Cotas de Fundos de Investimento; • Ativos financeiros, títulos e valores mobiliários de emissão de pessoas jurídicas de direito privado, financeiras e não financeiras, tais como: Debêntures, Certificado de Depósito Bancário (CDB), Letras Financeiras, Depósito a Prazo com Garantia Especial do Fundo Garantidor de Crédito (DPGE), Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRAs), Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs) e Células de Crédito Bancária (CCBs). • Ações, Empréstimo de Ações, BDR, Bônus de subscrição, recibos de subscrição e outros ativos de renda variável; • Contratos Futuros, Swap, Opção, NDF, Certificado de Operações Estruturadas (COE), Warrants, e outros derivativos; e Participações em empresas.
Controladores diretos e indiretos: BNP Paribas S.A – 05.498.596/0001-15 Ricardo Constâncio Vaz Guimarães - 266.849.178-96
Sociedades sob controle comum: BNP Paribas Participações e Serviços Ltda. – 14.902.176/0001-43 Cetelem Serviços Ltda - 03.110.600/0001-09
Códigos e grupos de trabalho da ANBIMA em que a empresa segue ou contribui: A empresa segue 7 dos códigos ANBIMA, sendo estes: • CÓDIGO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS • CÓDIGO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTO • CÓDIGO DE ÉTICA • CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS • CÓDIGO DE OFERTAS PÚBLICAS • CÓDIGO DOS PROCESSOS DA REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS CÓDIGO PARA SERVIÇOS QUALIFICADOS AO MERCADO DE CAPITAIS

Descrever o perfil dos recursos geridos/administrados/custodiados/distribuídos: O Banco presta serviços de administração fiduciária de fundos de investimento para gestores independentes, os quais são responsáveis pela gestão de recursos de várias estruturas e tipos de fundos, tais como fundos de investimentos financeiros, fundos de índice (ETF) e com menor ênfase fundos de investimento em participações. As carteiras dos fundos são diversificadas (ativos financeiros de renda fixa, renda variável e derivativos, bem como cotas de fundos de investimentos no exterior). O público-alvo se divide majoritariamente entre investidores qualificados e profissionais, notadamente entidades de previdência complementar, seguradoras e público em geral (corporate).

ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA

Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico: Estatuto social:

Diretora: Maria Luiza Gregório Paiva - Administração Fiduciária de carteiras de valores mobiliários.

Compete à Diretora responsável pela administração fiduciária a administração de carteira de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do artigo 4º, inciso III, da Resolução nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, da Comissão de Valores Mobiliários.

Responsável pelos serviços de (a) escrituração de valores mobiliários, de emissão de certificados de valores mobiliários, conforme Resolução CVM nº33/2021; (b) custódia de valores mobiliários, conforme Resolução CVM nº 32/2021 e (c) administração de carteiras de valores mobiliários (administração fiduciária), conforme Resolução CVM nº 21/2021 e Resolução CMN nº 5.108/2023, conforme alteradas.

I. Área de Securities Services

A área conta com as seguintes estruturas:

Client Line AM/AO - Fábio Arnoni: área de produtos responsável pela estruturação de novos produtos e fundos, oferecidos para asset owner e/ou asset managers, aderência regulatória, definição de fluxos operacionais e definição e monitoramento das estruturas de remuneração dos produtos, assim como pelas atividades de Business Change Management.

- Client Development - Simone Rubinsky: área comercial responsável pela venda dos produtos e relacionamento com os gestores e demais clientes do negócio. Responsável da 1ª linha de defesa pelo processo de KYC.
- Client Delivery - Operações - Srivatsa Gupta:

O IFSO - área de operações de fundos e carteiras responsável pelos processos de tesouraria, controles de ativos, processamento e escrituração de cotas dos fundos e carteiras administrados pelo BANCO. A área conta com 4 (quatro) estruturas para execução de tais atividades:

- Middle Office
- Passivo
- Processamento (NAV)
- Cross Services
- O BSO - área de operações de custódia de fundos e carteiras locais e carteiras de investidores não residentes. A área consta com 2 estruturas:
 - Clearing, Collateral and Settlement;
 - Account Management & Asset Services.
- Administração Fiduciária - Fernanda Posatto: área responsável pelos controles fiduciários, incluindo eventos societários, enquadramentos de carteiras, due diligences, controle e monitoramento de riscos, modelagem e precificação de ativos e contabilidade de fundos. A área participa ativamente das discussões de novos produtos e/ou fundos de investimentos.
- Client Line FI&C - Marcos Figueiredo: área de produtos responsável pela estruturação de novos produtos de custódia e representação de investidores não residentes, oferecidos para instituições financeiras e investidores não residentes, aderência regulatória, definição de fluxos operacionais e definição e monitoramento das estruturas de remuneração dos produtos.
- OPC - Cristina Carrijo: área de controles e processos operacionais atuando com a visão de riscos operacionais dentro da 1ª linha de defesa.

II. Área de Operações CIB - Control Tower - Raphael Takashi

Área responsável pelo processo de conciliação de carteiras de valores mobiliários

III. Área de Compliance - Chan YI

O Departamento de Compliance está organizado em três principais áreas: (i) Financial Security ("Segurança Financeira") e (ii) Regulatory Compliance ("Compliance Regulatório") e (iii) Compliance Independent Testing ("Testes Independentes") as quais permeiam todas as atividades da instituição, bem como estabelecem os processos e controles de segunda linha de defesa, além de efetuar a supervisão da primeira linha. Todas essas três áreas reportam-se diretamente à Diretora de Compliance.

IV. RISK ORM LATAM: RISK ORM, 2LOD, como missão de monitoramento dos riscos operacionais e controles;

Diretor responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos- Frederic Thomás

Demais área do Banco que atuam em atividades transversais também suportam a área de Securities Services.

Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

Comitê de Auditoria

Periodicidade: Trimestral

Processo Decisório: Maioria dos membros efetivos sendo necessário o voto do Presidente

Membros Efetivos (com direito a voto): 5 membros sendo - 3 membros externos e independentes (um deles atuando como Presidente do Comitê); Diretor Presidente do Banco BNP Paribas; Diretor responsável pela linha de negócios Personal Finance.

Convidados Permanentes: Head of Territory Management; Head of Legal; Chief Compliance Officer; CCCO/COO; Deputy Head of IG; Head of IG - HUB Latin America - Internal Audit; CRO; Head of Finance; Independent Auditors. As atas e materiais que documentam as decisões de comitê são arquivados por período mínimo de cinco anos.

Comitê de Compliance

Periodicidade: Bimestral

Processo Decisório: maioria dos Membros Efetivos sendo necessário o voto do Presidente

Membros Efetivos com Direito a Voto: Diretor Presidente (CEO); Chief Compliance Officer (Presidente do Comitê); CRO; Diretor Jurídico; Head of Territory Management; COO.

Membro Permanentes sem Direito a Voto: Responsáveis Linhas de Negócios

Convidados Permanentes: Head of IG - HUB Latin America - Internal Audit; Head de Territory Management - Regulatory Affairs; Heads das áreas de Compliance; Responsável pelas Operações de CIB.

As atas e materiais que documentam as decisões de comitê são arquivados por período mínimo de cinco anos.

Comitê de Riscos

Periodicidade: Trimestral

Processo Decisório: maioria dos Membros Efetivos.

Membros Efetivos com Direito a Voto: Head of Territory Brazil (Diretor Presidente do BNPP), presidente do Comitê; Diretor da área de Personal Finance; CRO CIB Américas; CRO Personal Finance Latam e CRO CIB Latam.

Convidados Permanentes: Responsáveis de Segundas Linhas de Defesas cobrindo os Riscos Relevantes (no CIB e no PF); CCCO do CIB; Deputy CFO do CIB; Head de Regulatory Affairs do BNPP CIB e Head Inspeção Geral Latam.

As atas e materiais que documentam as decisões de comitê são arquivados por período mínimo de cinco anos.

Comitês Relacionados Especificamente à Atividade de Administração de Fundos

Comitê de Administração Fiduciária

Periodicidade: Mensal e/ou Extraordinária.

Processo Decisório: Consenso.

Membros Decisórios: Presidente: Diretora Responsável pela Administração Fiduciária; head de Serviços Fiduciários ou seu representante; Produtos: head de Produtos ou seu representante; Operações: head de Operações e/ou seu representante;

Membros Consultivos: Diretor de Risco Operacional ou seu representante; Diretor do Compliance ou seu representante; OPC, Gerentes de Operações, BI, Gerente Fiduciário, demais convidados de Securities Services e/ou áreas de suporte ao negócio.

Pauta recorrente: Certificar o cumprimento das normas aplicáveis à atividade de administração fiduciária de fundos e carteiras de títulos e valores mobiliários, discutir informações relevantes sobre a atividade exercida, desenvolvimento comercial, os impactos às funções e identificar e mitigar os riscos potenciais.

As atas e materiais que documentam as decisões de comitê são arquivados por período mínimo de cinco anos.

Comitê de Riscos e Precificação

Periodicidade: Mensal ou Extraordinária.

Processo Decisório: Consenso. Membros: Diretora de Administração Fiduciária, Head de Riscos Fiduciários, Gerente Riscos e Precificação; Comercial. Membros Consultivos: OPC, Produtos. Pauta recorrente: Precificação de ativos financeiros, Riscos de Mercado, Liquidez e Crédito, Projetos em andamento da área, entre outros.

As atas e materiais que documentam as decisões de comitê são arquivados por período mínimo de cinco anos.

Em relação aos membros da diretoria, quais suas atribuições e poderes individuais?

A diretoria estatutária do Banco atual está composta da seguinte forma:

Diretor Presidente: Sr. Ricardo Constâncio Vaz Guimarães -- Presidência e responsável pela Intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários - Resoluções CVM nº 160 e 161 (art. 4º, IV).;

Diretor: Sr. Celso Paulo Nunes - Crédito;

Diretor: Sr. Frédéric Jean-Christophe Thomas - Controles Operacionais e Tecnologia da Informação e Riscos;

Diretor: Sr. Rogério Monteiro - Jurídico e Ouvidoria;

Diretora: Sra. Chan Fung YI - Compliance;

Diretor: Sr. Renato Celso Theodoro - Global Markets;

Diretor: Sr. Giovanni Léo Gelape - Personal Finance.

Diretora: Sra. Maria Luiza Gregório Paiva - Carteiras de Valores Mobiliários.

Diretora: Sra. Camila Simon Pallavicini - Suitability - Res. CVM 30 (ICVM 539);

Diretora: Sra. Izabel Cabral Neves - Relações com o Mercado perante a BM&FBOVESPA;

A Diretoria é o órgão executivo do Banco, cabendo-lhe, dentro da orientação traçada pela Assembleia Geral e pelo Diretor Presidente, assegurar o funcionamento regular do Banco, ficando investida pela Assembleia Geral de poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que, por lei ou por este Estatuto, sejam atribuição de outro órgão. Além disso, a Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar quaisquer atos e deliberar sobre quaisquer matérias relacionadas com o objeto social, bem como adquirir, alienar e gravar bens móveis e imóveis, contrair obrigações, celebrar contratos, transigir e renunciar a direitos, ressalvados os atos que dependem de autorização prévia dos acionistas em Assembleia Geral.

Compete à Diretoria:

(i) coordenar o andamento das atividades normais do Banco, incluindo a implementação das diretrizes e políticas fixadas em Assembleias Gerais e/ou pelo Diretor Presidente em relação à área comercial, financeira, técnica, administrativa e de planejamento do Banco; e

(ii) praticar outros atos que lhe venham a ser especificados pela Assembleia Geral, pelo Diretor Presidente ou pela legislação aplicável.

A nomeação de procuradores será sempre feita por mandato escrito, assinado por um dos Diretores e pelo Diretor Presidente, sendo que na ausência deste último, por quaisquer dois Diretores, sempre em conjunto. Do instrumento de mandato devem constar expressamente os poderes conferidos e o prazo de validade, que não será superior a 12 (doze) meses, salvo se para representação em Juízo, em cujo caso o prazo de validade será indeterminado. São expressamente vedados e serão considerados nulos em relação à Sociedade os atos de qualquer Diretor, procurador ou mesmo empregado do Banco que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao seu objeto social.

Como é a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços? O Banco, na qualidade de Administrador Fiduciário dos fundos de investimento, pode contratar somente empresas devidamente habilitadas para a prestação dos serviços para a qual está sendo contratada. Assim sendo, o Banco realiza a diligência prévia na contratação do prestador de serviço, conforme abaixo. Todos os prestadores são tratados em iguais condições, sem nenhuma discriminação ou favorecimento.

Avaliação adequada da capacidade e estrutura da prestação de serviço: a área Fiduciária solicita o Questionário de Due Diligence (QDD) específico para cada tipo de prestador de serviço, conforme modelos disponibilizados pela Anbima, e que deverá ser devidamente preenchido e assinado pelo prestador, com os documentos adicionais solicitados para análise. O questionário é composto por perguntas específicas sobre o tipo de prestador e do serviço a ser contratado, e com ponderações de acordo com a relevância das atividades, e que refletirão na pontuação da primeira fase de análise deste. Durante a análise, informações adicionais poderão ser solicitadas para esclarecimentos de dúvidas. OP Fiduciário elabora, então, um relatório com suas conclusões sobre a avaliação realizada.

Avaliação de requerimentos regulatórios e PLD: as áreas de Cadastro, PLD e Compliance realizam avaliações independentes do prestador e da avaliação executada pela 1ª linha de defesa (Fiduciário). Nesta etapa, inclui-se a análise da aderência da política do grupo BNP de KYI (Know Your Intermediary - "Policy on Intermediaries"), a qual engloba a análise dos riscos de segurança financeira, o risco de proteção dos interesses dos clientes, o risco de reputação e os riscos operacionais.

A partir da análise das duas frentes do Compliance do Banco referente a Regulatório e KYI, será atribuída ao prestador de serviços uma nota final de classificação de riscos deste, pela qual será definida a periodicidade de análise deste. Tal classificação poderá ser baixo risco, médio risco ou alto risco.

A manutenção ocorre de acordo com a classificação final atribuída na avaliação do KYI.

No período de renovação do prestador de serviços, a área Fiduciária solicita o envio de um novo questionário de due diligence e da documentação suporte para reavaliação do parceiro e o processo ocorrerá novamente, conforme descrito acima.

Como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados?
Não Aplicável - Informação facultativa para Administrador Fiduciário

Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos,				
CPF:	Nome:	Cargo:	Atividade principal:	Data de entrada:
N/A	Maria Luiza Gregório Paiva	Diretora	Diretora de Administração Fiduciária	03/05/2024
N/A	Frédéric Jean-Christophe Thomas	Diretor	Responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas e controles	20/10/2023
N/A	Ricardo Guimarães	Diretor	Responsável pela distribuição de títulos e valores mobiliários	01/09/2023

PERFIL DOS RECURSOS GERIDOS/ADMINISTRADOS/CUSTODIADOS/DISTRIBUIDOS

Descrição:	R\$
Ações	N/A
Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não	N/A
Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	N/A
Cotas de fundos de investimento em ações	N/A
Cotas de fundos de investimento em participações	N/A
Cotas de fundos de investimento imobiliário	N/A
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	N/A
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	N/A
Cotas de outros fundos de investimento	N/A
Derivativos (valor de mercado)	N/A
Outros valores mobiliários	N/A
Títulos públicos	N/A
Outros ativos	N/A
VOLUME TOTAL DE RECURSOS	N/A

REMUNERAÇÃO					
Sobre a receita auferida nos últimos 36 meses, em valores percentuais, ela é proveniente de:					
Taxa com base fixa:	Taxa de performance:	Taxa de entrada:	Taxa de saída:	Outras:	
98,90%	0%	0%	0%	1,10%	
PRODUTOS E/OU FUNDOS DE INTERESSE DO SISPREV-TO					
Nome:		CNPJ:		Enquadramento:	
INVESTO TEVA TESOIRO SELIC ETF RESP LIMITADA FUNDO DE ÍNDICE – LFTS11		45.823.821/0001-66		ART. 7º, I, C	
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA – VALIDADE DAS CERTIDÕES APRESENTADAS					
Federal	Estadual	Municipal	FGTS	CNDT	Falência
24/09/2025	13/12/2025	16/08/2025	23/07/2025	07/01/2026	-
DECLARAÇÕES					
Tipo			Data de emissão		
Condenação CVM			Anexo ao credenciamento		
Condenação BACEN			N/A		
Idoneidade			Em conformidade		
Veracidade			Em conformidade		
Ciência dos dispostos no edital de credenciamento			Em conformidade		
Veracidade da documentação apresentada			Em conformidade		

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão deste Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), realizaram o prévio credenciamento da instituição acima qualificada. Com base nos critérios analisados, a instituição encontra-se apta a ser credenciada e manter relacionamento com o SISPREV-TO.

Esta análise de credenciamento observou o § 3º do art. 1º da Resolução, onde, dentre os critérios, foram observados o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob administração, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético e de conduta. Os parâmetros utilizados para credenciamento estão previstos nos Arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº1.467/22, sendo que o Art. 106, IV, dispõe que:

“A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet”.

Logo, a utilização desse modelo de credenciamento, buscou evidenciar as exigências da Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº1.467/22 onde tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos para alocação do SISPREV-TO.

Teófilo Otoni, 16/07/2025

COMITE DE INVESTIMENTOS DO SISPREV-TO		
CPF:	Nome:	Assinatura:
086.985.106-39	HUGO FIGUEIREDO RIEVERS	

Hugo Figueiredo Rievers
Gestor de Recursos - SISPREV-TO

BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.